



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**R E Q U E R I M E N T O Nº 138/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras, Vereadores e Vereadoras,

Eu, **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**, baseada nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, **VEM REQUERER**, ouvido o Plenário a Mesa Diretora, na pessoa do sr. Presidente Augusto Cézar de Barros que se digne incluir no Regimento Interno da Câmara, que as matérias a serem submetidas ao Plenário sejam tema de assuntos da localidade onde for realizada a sessão, no caso das sessões itinerantes.

**JUSTIFICATIVA**

O nosso pedido visa aproximar o Poder Legislativo das comunidades, dando uma atenção especial a localidade onde se realiza a Sessão Itinerante. Discutindo dessa forma os assuntos que sejam interesse da comunidade local.

Portanto, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação dessa solicitação.

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 25 dias do mês de setembro de 2017.

**TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**  
Vereador